LEI N.º 007/99

SÚMULA: *Dispõe sobre autorização para abertura de Credito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EURÍPEDES MOLINA TASCA , Prefeito Municipal** sanciono a seguinte Lei:-*

***Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Credito Adicional Suplementar na importância de R$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias a saber:*

UNID. ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE TESOURARIA
ATIV. ORÇAMENTÁRIA : 03080332.011000 "Amortização e Enc. da Dívida"
CAT. ECONÔMICA : 4000 – Despesas de Capital
4300 – Transferência de Capital
4354 – Outras amortizações..... 17.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO
ATIV. ORÇAMENTÁRIA : 08462282.012000 "Manut. Div. de Esp. e Turismo"
CAT. ECONÔMICA : 3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3132 – Outros Serv. e Encargos..... 5.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO
PROJ. ORÇAMENTÁRIO: 08462281.06000 "Construção de Parque Aquático"
CAT. ECONÔMICA : 4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e instalações..... 65.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
ATIV. ORÇAMENTÁRIA : 11623462.027000 "Manut. Div. Ind. Com. Serviços"
CAT. ECONÔMICA : 3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3111.01 – Venc. e Vant. fixas..... 5.000,00

TOTAL..... 92.000,00

Art. 2° - *Para cobertura dos créditos abertos no Artigo Anterior, é indicado como recursos, na forma prevista no Artigo 43, parágrafo 1, Inciso III, da Lei Federal n.° 4320/64, a Anulação parcial das dotações orçamentarias a saber.*

UNID. ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
PROJ. ORÇAMENTÁRIO: 11623461.054000 "Const. de Barracões Micro-Ind."
CAT. ECONÔMICA : 4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e instalações..... 35.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
PROJ. ORÇAMENTÁRIO: 11623461.055000 "Aquis. de Equip. Industriais"
CAT. ECONÔMICA : 4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4120 – Equip. e Mat. Permanente..... 20.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
PROJ. ORÇAMENTÁRIO: 16885341.006000 "Adequação de Estradas"
CAT. ECONÔMICA : 4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e instalações..... 37.000,00

TOTAL..... 92.000,00

Art. 3° - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4° - *Revogam-se as disposições em contrario.*

Fênix, 23 de junho de 1999.

Eurípedes Molina Tasca
Prefeito Municipal